

MATRÍCULA

nº 12.438

FICHA

nº 01

Em 28 de FEVEREIRO 7. de 2005.

**IMÓVEL:** Um terreno urbano, sem benfeitorias, situada nesta cidade de Itararé-SP, no lado **par** da **Avenida Joaquim Dias Tatit** distante **38,00m** (trinta e oito metros) da esquina da Rua Dom José Carlos Aguirre, na quadra completada pelas Ruas Major Queiroz e Dr. Rubens Lobo Ribeiro, constituído pela **AREA "B"** do **Desmembramento** denominado **"SÃO BENEDITO"**, com as seguintes confrontações e medidas: **FRENTE** (oeste) - para a Avenida Joaquim Dias Tatit, com **12,00m** (doze metros); **FUNDOS** (leste) - divide com a área "A", do desmembramento São Benedito, com **12,00m** (doze metros); **LADO DIREITO** (sul) - de quem da Avenida Joaquim Dias Tatit, olha para o imóvel, divide com a área "A" do desmembramento São Benedito, com **25,00m** (vinte e cinco metros) e **LADO ESQUERDO** (norte) - divide com a área "C" do desmembramento São Benedito, com **25,00m** (vinte e cinco metros), perfazendo uma área de **300,00m<sup>2</sup>** (trezentos metros quadrados).

**Contribuinte Municipal nº 039.035-A.**-----

**PROPRIETARIO:- JOSÉ MACHADO FILHO**, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da CIRG. nº 5.676.398-SSP/SP e do CPF número 130.970.598/49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Honorina Ruivo Holtz, nº 259 - Jardim Regiane.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02 na Matrícula nº 8.195, de 15 de abril de 1992, deste Oficial de Registro. O Oficial Substituto.-----

*Fábio* (Fábio José Vaz).-----

**R.01/12.438. EM 13 DE JANEIRO DE 2006.** Protocolo nº 9.305, de 16.12.2005. **TITULO:- Venda e Compra.** Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 24 de maio de 2005, lavrada às fls. 147/49 do lvº. nº 50 do Cartório Distrital de Reianópolis, município e comarca de Sengés-PR, o proprietário **JOSÉ MACHADO FILHO**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel a:- **1ª FABIANE PIMENTEL FADEL MELLO**, brasileira, administradora de empresa, portadora da

(CONTINUA NO VERSO)...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

nº 12.438

FICHA

nº 01vº.

CIRG. nº 26.718.375-6-SSP/SP e do CPF. nº 025.441.779/50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 14.03.1998, conforme assento de casamento lavrado sob o nº 5.774, às fls. 264 do lvº nº B-47, do Oficial de Registro Civil desta comarca, com **LUIZ FELIPE MIRANDA DE MELLO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CIRG. nº 21.603.270-SSP/SP e do CPF. nº 152.100.898/19, residentes e domiciliados na cidade de Ponta Grossa-PR, à Avenida Francisco Ribas, nº 709 - apartamento 82

**2º RODRIGO PIMENTEL FADEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CIRG. nº 32.461.540-1-SSP/SP e do CPF. nº 255.369.998/00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dom José Carlos Aguirre, nº 219 - Bairro Cruzeiro.--.--.--.

**3ª DANIELE PIMENTEL FADEL TAKEDA**, brasileira, advogada, portadora da CIRG. número 30.648.498-5-SSP/SP e do CPF. número 026.520.519/03, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 17.07.2004, conforme assento de casamento lavrado sob o nº 12.156, às fls. 270 do lvº nº B-75, do Oficial de Registro Civil da comarca de Itapeva-SP., com **WILLIAM TAKEDA**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG. nº 19.512.093-0-SP e do CPF. nº 251.555.688/46, residentes e domiciliados na cidade de Itapeva-SP., à Rua Alcídia Cardoso de Oliveira, nº 237; e,.....

**4º JOAO JORGE FADEL FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CIRG. nº 43.545.716-0-SSP/SP e do CPF. nº 227.504.358/62, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dom José Carlos Aguirre, nº 219 - Bairro Cruzeiro. **VALOR:- R\$4.956,84** (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). **VALOR VENAL:- R\$7.422,00** (sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais). O Oficial Substituto

*Fábio José Vaz* (Fábio José Vaz).....

(CONTINUA FICHA N. 02)...

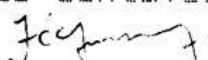
MATRÍCULA

nº 12.438


FICHA

nº 02

Itararé, 12 de março de 2008. 7

Av.02/12.438. EM 12 DE MARÇO DE 2008. ONUS: Penhora. Pelo Mandado expedido aos 25 de janeiro de 2008, por ordem do Juiz da 57ª Zona Eleitoral desta comarca de Itararé-SP, Exmo. Sr. Dr. Joélis Fonseca, nos autos de **Execução Fiscal**, processo número 070/07, movida pela **UNIAO** contra **RODRIGO PIMENTEL FADEL**, já qualificado, verifica-se que a **fração ideal** correspondente a **25%** (objeto do **R.01**) no imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Rodrigo Pimentel Fadel foi **PENHORADA**, figurando como depositário o próprio executado. **VALOR:- R\$86.315,48** (oitenta e seis mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), atualizado em 06.08.2007. O Preposto Designado:  (Fábio José Vaz).-----

Av.03/12.438. Em 16 de setembro de 2015. Protocolo nº 30.730, de 10/09/2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Nos termos do ofício nº 68/2015 expedido aos 08 de setembro de 2015, pelo Juiz da 57ª Zona Eleitoral de Itararé-SP, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Augusto Galvão de Souza, nos autos do processo de execução fiscal nº 2-20.2007.6.26.0057 - ordem nº 070/2007; movida pela União contra Rodrigo Pimentel Fadel, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento** da penhora averbada sob o nº **02** retro.

  
Fábio José Vaz,  
Oficial Interino.